



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
CMDCA**

RESOLUÇÃO Nº. 020 DE 31 DE JULHO DE 2009.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990, pela Lei Municipal nº. 9.678/2004 e Lei Municipal nº.10.710/2009 e o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 30 de julho de 2009, considerando:

A deliberação favorável aos projetos analisados pela Comissão de Fundo do CMDCA, apresentados pelas entidades relacionadas, para participarem da pré-seleção do Comitê de Solidariedade do Itaú Londrina e encaminhados ao Programa Itaú Solidário.

RESOLVE:

Art. 1º: Ratificar os seguintes projetos:

- a. Processo nº. 198/2009, da Associação Solidariedade Sempre, inscrita no CNPJ nº. 05.617.703/0001-87, Registro no CMDCA nº. 075, “Projeto Alimento Para o Desenvolvimento” no valor total de R\$ 18.674,00 (dezoito mil, seiscentos e setenta e quatro reais);
- b. Processo nº. 201/2009, da Associação Faça Uma Criança Feliz, inscrita no CNPJ nº. 03.618.159/0001-62, Registro no CMDCA nº. 064, “Projeto Construindo Sonhos”, no valor total de R\$ 21.730,00 (vinte e hum mil, setecentos e trinta reais);
- c. Processo nº. 208/2009, do Instituto Leonardo Murialdo – EPESMEL, inscrito no CNPJ nº. 88.637.780/0011-06, Registro no CMDCA nº. 02, “Projeto Ampliação do Laboratório Experimental de Robótica” no valor total de R\$ 21.010,00 (vinte e hum mil e dez reais).

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 31 de julho de 2009.

Silmeri Patrícia Rossi
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº _____ em ____/____/____.